



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Data: 11 de abril de 2023

Horário: 15:00 horas

Carta Convite nº: 02/2023

Processo CM nº: 1155/2023

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (ANEXO I).

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 12282, de 1º de março de 2023.

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se as seguintes presenças:

- Sr. CARLOS EDUARDO ARAUJO TEIXEIRA, portador do CPF nº 392.959.538-94, representando a Empresa **OPEN DOOR AUTOMAÇÃO DE PORTAS COM. IND. E IMP. (CNPJ: 21.680.308/0001-06);**
- Sra. ALINE SPINELLO GUZMAN, portadora do CPF nº 317.858.428-54, representante da empresa **SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJ: 02.667.452/0001-57);**
- Sr. VALNER JOSE SAIA, portador do CPF nº 079.043.668-00, representante da empresa **SRIP ENGENHARIA E CONSULTORIA (CNPJ: 34.130.224/0001-30);**
- Sr. GUSTAVO WALDECK MAGALHÃES DE CARVALHO, portador do CPF nº 422.892.578-26, representante da empresa **V.G. DE CARVALHO AUTOMACAO E SEGURANÇA ELETRONICA (CNPJ: 29.964.991/0001-04);**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada **culminando por HABILITAR as empresas SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJ: 02.667.452/0001-57) e SRIP ENGENHARIA E CONSULTORIA (CNPJ: 34.130.224/0001-30) porquanto atenderam documentalmente o exigido no Edital e INABILITAR as empresas:**

OPEN DOOR AUTOMAÇÃO DE PORTAS COM. IND. E IMP. (CNPJ: 21.680.308/0001-06) por não atender o item 6.3 “g” do Edital Carta Convite nº 02/2023;

V.G. DE CARVALHO AUTOMACAO E SEGURANÇA ELETRONICA (CNPJ: 29.964.991/0001-04) por não atender os itens 6.3 “g” e 6.6 do Edital Carta Convite nº 02/2023;

Ato contínuo, em decorrência do julgamento de HABILITAÇÃO, nos termos do artigo 109, I “a” c/c § 6º¹ e a manifestação expressa de interesse recursal da empresa **OPEN DOOR AUTOMAÇÃO DE PORTAS COM. IND. E IMP. (CNPJ: 21.680.308/0001-06)**, ficam desde já intimadas as empresas licitantes para interpor recurso dos atos até então praticados no prazo de 02 (dois) dias úteis e, após, igual período para apresentação das contrarrazões recursais.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura desta ata que foi achada conforme.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

¹ Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

...

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3o deste artigo serão de dois dias úteis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

- a) Compulsando os autos, foram convidadas por esta Edilidade 05 (cinco) empresas (vide fls.114/118), e 02 (duas) empresas solicitaram a participação no certame. Dessas 07 (sete) empresas, 05 (cinco) retiraram expressamente o Edital (vide fls.133/146).
- b) Os envelopes nº 02 – Proposta de Preço de todas as empresas permanecerão lacrados e em posse da administração pública.
- c) Compareceu à presente sessão o Sr. BEIJAMIN PIRES JÚNIOR, inscrito sob o CPF nº 035.661.058-64.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KENNEDY DE MORAIS

Presidente

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Vice-presidente

YURI MARCOLINO ANGELO

Membro

Empresas:

CARLOS EDUARDO ARAUJO TEIXEIRA

OPEN DOOR AUTOMAÇÃO DE PORTAS COM. IND. E IMP. (CNPJ: 21.680.308/0001-06);

ALINE SPINELLO GUZMAN

SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJ: 02.667.452/0001-57);

VALNER JOSE SAIA

SRIP ENGENHARIA E CONSULTORIA (CNPJ: 34.130.224/0001-30);

4



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Gustavo Waldeck

GUSTAVO WALDECK MAGALHÃES DE CARVALHO

V.G. DE CARVALHO AUTOMACAO E SEGURANÇA ELETRONICA (CNPJ: 29.964.991/0001-04)

Sociedade Civil:

Bejamin Pires Junior

BEIJAMIN PIRES JÚNIOR

CPF nº 035.661.058-64

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]